



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3501-1 Katia Aparecida Pedroso Rodolfo	Adicional de tempo de serviço 10/2019	+ 1 %
3739-1 Nelson Alcebiades G. Monteiro	Adicional de tempo de serviço 10/2019	+ 1 %
3358-1 Wilson Rodrigues da Cruz	Adicional de tempo de serviço 10/2019	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Outubro de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal